



**Câmara Municipal de Santa Teresa**  
Estado do Espírito Santo

Recebido em 20/11/15  
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

**APROVADO**  
Em 24/11/15  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº 079/2015**

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal,

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, no sentido encaminhar ao Poder Legislativo, as seguintes informações:

- 1.- Qual o destino final vem sendo dado aos resíduos sólidos urbanos e de limpeza pública urbana no município?
- 2.- A usina de triagem e compostagem de lixo se encontra em funcionamento? Se a unidade estiver em funcionamento, encaminhar o processo de licenciamento ambiental;
- 3.- Encaminhar planilha com o total de lixo beneficiado, de janeiro a outubro de 2015, caso a unidade estiver em funcionamento;
- 4.- A prefeitura tem convênio de gerenciamento e disposição final com algum aterro sanitário? Caso positivo encaminhar cópia do contrato e dos pagamentos mensais, do início do contrato até a presente data.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de novembro de 2015.

**Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_